



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

RUA MANOEL JOSÉ DE ARAUJO Nº 58

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ.: 13.252.234/0001-78

Decreto Financeiro Nº 05/2019 / 2019

Lei

De 20 de setembro de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1453/2018, Art. 38 § correspondente à Programação das Despesas da Câmara municipal.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

## 01010 - CÂMARA MUNICIPAL

### 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00 / 00 - Diárias - Civil	25.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

SANTO ANTONIO DE JESUS, 20 de setembro de 2019

ANTONIO BARRETO ROQUEIRA NETO  
78027713587  
Presidente da Câmara